

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 51, DE 21 DE JUNHO DE 2022.	2
► Fundo Municipal de Assistência Social	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/consultadiario/5322022>

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 51, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a implantação de anuênio para servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III,

Considerando a sentença do Processo Judicial nº **0002111- 30.2018.8.27.2707/TO** que condena o Município de Buriti do Tocantins - TO, a implantar **anuênio** do Servidor Adson Ferreira Dias.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o ANUÊNIO do Servidor **ADSON FERREIRA DIAS**, inscrito no CPF nº *****.***853-04**, matrícula funcional nº 91, ocupante do cargo efetivo Vigia, com carga horária 40hs semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

- **1º** - Fica implantado o **ANUÊNIO** no percentual de 12% (doze porcentos) para o servidor, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial nº **0002111- 30.2018.8.27.2707/TO**.
- **2º** - Para efeitos de cálculos o servidor recebeu a implementação de 5% (cinco porcentos) de **anuênio** no mês 05/2019, sendo implementado mais 1% (um por cento), no mês 05/2020, sendo implementado mais 6% (seis porcentos) a partir de 01/06/2022, perfazendo o total de 12% (doze porcentos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, ao 21 (vinte e um) dia do mês de junho de 2022.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022, proveniente do Pregão Presencial Nº 011/2022; **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 14.739.198/0001-34, representada pela Sra. Ivonilde Gomes Portel da Cunha, brasileira, portador do CPF Nº 817.114.251-68 e RG: 287.844 SSP/TO, e, do outro lado a **CONTRATADA**, a profissional **MILENA DINIZ MENEZES**, inscrita no CPF nº 101.230.394-28. **Objeto:** Profissional da Área da **Psicologia** - Carga horária de 20 horas semanais, para atendimento no CRAS. Graduação em Psicologia com Registro no Conselho Regional de Psicologia. **Valor do contrato:** R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), sendo R\$: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) mensais por um período de 7 (sete) meses. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 10/06/2022 à 10/01/2023. **Data da assinatura do contrato:** 10 de junho de 2022. Fundo Municipal de Assistência Social.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal



Edição Cod.5322022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 6717811928390820980-AC ONLINE RFB v5-ICP-Brasil